



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00054/2017 do Vereador Alfredinho (PT)

"Susta a Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 6, de 27 de junho de 2017, e todos os seus efeitos, por inovar e criar regramento não autorizado pelo § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica sustada a Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 6, de 27 de junho de 2017, e todos os seus efeitos, por inovar e criar regramento não autorizado pelo § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 11 de julho de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 81

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.